



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 136/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 136/2025, para a contratação da empresa RGE SUL Distribuidora de energia S.A., inscrita no CNPJ n. 02.016.440/0001-62, com sede em São Leopoldo/RS, para a prestação de serviços de extensão de 36 metros de rede primária, instalação de um poste e três chaves seccionadoras, na Rua Theno Stassburger, conforme Carta Contrato n. 169785, protocolo/atividade nº1615078346, Nota de serviço SAP 300001050139 e Projeto Técnico datado de 23/07/2025, justificativa, e documentação. Pelo valor total de R\$ 13.705,44 (Treze mil, setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), com base no Parecer Jurídico nº. 803/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Carta-contrato e Nota de Empenho/Ordem de Compra, conforme disposto no artigo 95, caput, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 11 de Setembro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal